

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Reunião em Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos doze (12) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 16:30h, sob a Presidência da Comissão de Justiça o Vereador José Maria Bergamini e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti e sob a Presidência da Comissão de Finanças o Vereador Ailton José Vial e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti. O Presidente da Comissão de Justiça informou que a reunião conjunta objetiva acelerar a tramitação dos Projetos em pauta, uma vez que foi pedido Renúncia de Prazo de Emenda dos referidos Projetos na última Sessão Ordinária da Câmara. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou as matérias a serem analisada. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 002/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A APAE DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, as Comissões decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, as Comissões decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 004/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS MARIA JOSÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, as Comissões decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres referentes aos Projetos. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão:

